CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 124/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, promova um campeonato de vôlei de quadra e *beach* tênis para o público adolescente, jovem e adulto.

Justificativa:

Estas competições são importantes não só para os jovens/adolescentes/adultos que praticam atividades esportivas, como também para promover inclusão social, afinal atividades esportivas contribuem para questões sociais, físicas e emocionais. O esporte possibilita que todos experimentem o trabalho em equipe, exercitem a disciplina e o senso de responsabilidade. A prática esportiva tem se consolidado como instrumento de projetos humanitários e que procuram o desenvolvimento social. O esporte é uma linha estratégica para alcançar adolescentes, jovens e adultos em ações para promoção da igualdade à saúde e à prevenção da violência. Inúmeros projetos sociais utilizam o esporte como uma estratégia para mudança social. Diante do exposto, solicito a execução desta indicação com urgência.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 20 de maio de 2024.

José Antonio Stoklosa - PSD

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador